

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 140/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64613.013603/2026-93

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de divisas, insígnias e distintivos destinados à identificação funcional, à padronização visual e à adequada composição dos uniformes militares utilizados pelos integrantes do Instituto Militar de Engenharia ao longo do exercício de 2026.

2.2 Esses materiais são essenciais para assegurar a correta identificação hierárquica e funcional dos militares, contribuindo para a organização, a disciplina, a padronização e a apresentação institucional. Sua disponibilidade também se mostra necessária para garantir a adequada utilização dos uniformes, em conformidade com os regulamentos e as normas vigentes aplicáveis aos uniformes, símbolos e elementos de identificação militar.

2.3 Dessa forma, a aquisição desses itens visa atender às necessidades administrativas e operacionais da Instituição, preservar a identidade e a apresentação institucional e assegurar o cumprimento das normas estabelecidas para a composição e utilização dos uniformes militares no âmbito do Instituto Militar de Engenharia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CCSv	Davi da Silva Dias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação compreende a aquisição de bens de identificação e composição de uniformes militares, consistentes em 770 (setecentos e setenta) distintivos de Organização Militar, 500 (quinhentas) divisas para soldado, 1.100 (mil e cem) sutaches com a inscrição “EXÉRCITO”, 500 (quinhentas) divisas para cabo e 500 (quinhentas) bandeiras para uniforme camuflado, confeccionados e personalizados conforme as especificações técnicas, modelos, padrões, dimensões, materiais, cores, acabamento e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

4.2 A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional e orçamentário do Instituto Militar de Engenharia, destinando-se ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais relacionadas à identificação, composição, reposição e padronização dos uniformes de seu efetivo durante o exercício de 2026, observadas as normas e regulamentos militares aplicáveis.

4.3 - Requisitos da Empresa Contratada:

4.3.1 A presente aquisição possui natureza não continuada, uma vez que se destina ao fornecimento integral dos bens especificados, em parcela única, não envolvendo prestação permanente ou execução sucessiva de serviços.

4.3.2 A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, observados os limites legais vigentes, a regulamentação aplicável às contratações diretas e à dispensa eletrônica, bem como os demais requisitos de instrução processual. O critério de julgamento será o

menor preço por item, considerando a divisibilidade do objeto, a possibilidade de participação de diferentes fornecedores e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Previamente à autorização da contratação direta, deverá ser verificada a inexistência de fracionamento indevido da despesa, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.3 Considerando a natureza comum do objeto, não será exigida comprovação de capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestados técnicos, permanecendo apenas as condições gerais de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira previstas na Lei nº 14.133/2021, suficientes para assegurar a adequada execução do objeto.

4.3.4 A contratação será formalizada mediante emissão de instrumento contratual ou instrumento equivalente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3.5 O prazo para entrega do objeto será de, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, até 30 (trinta) dias corridos nota de empenho ou assinatura do contrato, conforme o caso.

4.3.6 A entrega deverá atender integralmente às especificações técnicas e quantitativas definidas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro instrumento convocatório, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

4.3.7 Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo estipulado na contratação e no endereço do Instituto Militar de Engenharia, localizado na Praça General Tibúrcio, 80 - Praia Vermelha, Urca, Rio de Janeiro.

4.3.8 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo procedência e prazo de garantia ou validade; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

4.3.9 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela contratada os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis conforme apresentados em Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- I – aquisição de sutaches, divisas e insígnias padronizados, sem personalização, destinados ao uso regular nos uniformes militares;
- II – contratação de empresa especializada para confecção personalizada de sutaches, divisas e insígnias, conforme especificações, padrões institucionais e necessidades da Administração Militar;
- III – utilização de atas de registro de preços vigentes para aquisição de sutaches, divisas e insígnias, observando-se os critérios de economicidade, vantajosidade e atendimento às demandas institucionais.

5.2 Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição de bens confeccionados e personalizados conforme os padrões, modelos e especificações institucionais é a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, considerando a necessidade de observância das características próprias dos elementos de identificação dos uniformes militares, a compatibilidade com os uniformes utilizados pelo efetivo, a padronização dos produtos, a qualidade esperada e o prazo necessário para atendimento da demanda.

5.2.1. A solução compreende o fornecimento de distintivos de Organização Militar, divisas para soldado e cabo, sutaches com a inscrição “EXÉRCITO” e bandeiras para uniforme camuflado, conforme especificações constantes deste Estudo Técnico Preliminar

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Distintivo de Braço; Material: 100% poliéster; Aplicação: uniforme do Exército Brasileiro; Dimensões: 56 x 80 mm; Características adicionais: confeccionado conforme modelo, padrão e padronagem estabelecidos pelo órgão, com acabamento e cores de acordo com as especificações regulamentares.	456612	Unidade	770	R\$6,00	R\$4.620,00
2	Divisa de Soldado; Material: Tecido Ripstop; Aplicação: Uniforme do Exército Brasileiro; Tamanho: Único; Características Adicionais: conforme modelo, dimensões, cores, acabamento e padronagem estabelecidos pelo órgão e regulamentação vigente.	624020	Unidade	500	R\$9,48	R\$4.740,00
3	Sutache Bordado com a inscrição “EXÉRCITO”; Material: Tecido com aplicação de Velcro; Aplicação: Uniforme do Exército Brasileiro; Tamanho: 120 x 25 mm; Características Adicionais: bordado conforme modelo, cores, dimensões, acabamento e padronagem estabelecidos pelo órgão e regulamentação vigente.	624020	Unidade	1100	R\$3,70	R\$4.070,00
4	Divisa de Cabo; Material: Tecido Ripstop; Aplicação: Uniforme do Exército Brasileiro; Tamanho: Único; Características Adicionais: confeccionada conforme modelo, cores, dimensões, acabamento e padronagem estabelecidos pelo órgão e regulamentação vigente.	624020	Unidade	500	R\$9,48	R\$4.740,00
5	Bandeira para Uniforme Camuflado; Material: 100% Poliéster; Aplicação: Uniforme Camuflado do Exército Brasileiro; Tamanho: 56 x 80 mm; Características Adicionais: confeccionada conforme modelo, cores, dimensões, acabamento e padronagem estabelecidos pelo órgão, destinada à aplicação no uniforme camuflado.	604662	Unidade	500	R\$5,63	R\$2.815,00

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na aquisição de bens de identificação e composição de uniformes militares, compreendendo distintivos de Organização Militar, divisas para soldado e cabo, sutaches com a inscrição “EXÉRCITO” e bandeiras para uniforme camuflado, confeccionados e personalizados conforme os modelos, padrões, dimensões, materiais, cores, acabamento e demais especificações estabelecidas pela Administração.

6.2 O fornecimento compreenderá todos os materiais, insumos, processos de confecção, personalização e acabamento necessários à entrega dos bens acabados, devidamente embalados e em condições de utilização.

- 6.3 A entrega dos bens ocorrerá em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme estabelecido no Termo de Referência.
- 6.4 A solução encontra-se disponível no mercado, existindo fornecedores aptos a atender às especificações estabelecidas pela Administração, conforme demonstrado no levantamento de mercado e nos demais documentos constantes dos autos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1 Os quantitativos estimados foram definidos a partir do levantamento da demanda do Instituto Militar de Engenharia, considerando o efetivo a ser atendido, as necessidades de reposição e disponibilização dos elementos de identificação dos uniformes e os demais parâmetros constantes da memória de cálculo que integra os autos do processo administrativo.
- 7.1.1. A memória de cálculo dos quantitativos e os documentos que lhe dão suporte integram o processo administrativo e fundamentam as quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Item	Descrição do Objeto	Qnt
1	Distintivo de Braço; Material: 100% poliéster; Aplicação: uniforme do Exército Brasileiro; Dimensões: 56 x 80 mm; Características adicionais: confeccionado conforme modelo, padrão e padronagem estabelecidos pelo órgão, com acabamento e cores de acordo com as especificações regulamentares.	770
2	Divisa de Soldado; Material: Tecido Ripstop; Aplicação: Uniforme do Exército Brasileiro; Tamanho: Único; Características Adicionais: conforme modelo, dimensões, cores, acabamento e padronagem estabelecidos pelo órgão e regulamentação vigente.	500
3	Sutache Bordado com a inscrição “EXÉRCITO”; Material: Tecido com aplicação de Velcro; Aplicação: Uniforme do Exército Brasileiro; Tamanho: 120 x 25 mm; Características Adicionais: bordado conforme modelo, cores, dimensões, acabamento e padronagem estabelecidos pelo órgão e regulamentação vigente.	1100
4	Divisa de Cabo; Material: Tecido Ripstop; Aplicação: Uniforme do Exército Brasileiro; Tamanho: Único; Características Adicionais: confeccionada conforme modelo, cores, dimensões, acabamento e padronagem estabelecidos pelo órgão e regulamentação vigente.	500
5	Bandeira para Uniforme Camuflado; Material: 100% Poliéster; Aplicação: Uniforme Camuflado do Exército Brasileiro; Tamanho: 56 x 80 mm; Características Adicionais: confeccionada conforme modelo, cores, dimensões, acabamento e padronagem estabelecidos pelo órgão, destinada à aplicação no uniforme camuflado.	500

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.985,00

Valor (R\$): 20.985,00

- 8.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 20.985,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais), conforme pesquisa de preços e documentação de suporte constantes dos autos do processo administrativo.
- 8.2 A estimativa foi elaborada considerando os quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar e os preços obtidos mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, observados os critérios e parâmetros estabelecidos na regulamentação aplicável.
- 8.3 As fontes consultadas, os preços unitários utilizados, as memórias de cálculo e os documentos que fundamentam a estimativa encontram-se juntados aos autos e constituem suporte da definição do valor estimado da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto poderá ser parcelado em itens, uma vez que a divisão não compromete a economia de escala e amplia a competitividade,

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente aquisição está alinhada ao planejamento anual de atividades da organização e às demandas previstas para atendimento da CCSv do Instituto Militar de Engenharia, encontrando-se em conformidade com o planejamento institucional e orçamentário e com as metas estabelecidas para o exercício de 2026. A contratação visa assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à identificação, composição, reposição e padronização dos uniformes do efetivo do IME.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação proporcionará:

I – adequada identificação hierárquica e funcional dos militares por meio da utilização de sutaches, divisas e insígnias padronizados;

II – manutenção da padronização visual e da apresentação pessoal dos uniformes militares, em conformidade com os regulamentos institucionais;

III – fortalecimento da disciplina, da organização e da identidade institucional no âmbito da Administração Militar;

IV – melhoria da execução das atividades administrativas e operacionais que demandem o uso regular de sutaches, divisas e insígnias previstos nas normas institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O fornecimento dos bens será acompanhado e fiscalizado por servidor ou equipe formalmente designada pela Administração, responsável por verificar os quantitativos, a qualidade, as especificações técnicas, os modelos, o acabamento e a conformidade dos bens entregues com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

13.2. Não há necessidade de adequação prévia do ambiente da Administração para o recebimento dos bens, sendo suficiente a disponibilização de local apropriado para conferência, armazenamento e distribuição dos materiais entregues.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os impactos ambientais da contratação são considerados mínimos, tendo em vista a natureza do objeto. Ainda assim, serão observados critérios de sustentabilidade, como preferência por materiais recicláveis e fornecedores que adotem boas práticas ambientais, conforme legislação vigente.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAVI DA SILVA DIAS

Equipe de Planejamento

RODRIGO VIEIRA FONSECA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 11:31:49.

ANGELO NILTON DOS SANTOS SA

Equipe de Planejamento

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1 Justifica-se a presente aquisição pela necessidade de disponibilização de distintivos, divisas, sutaches e bandeiras para uniforme camuflado, destinados à adequada identificação e composição dos uniformes do efetivo do Instituto Militar de Engenharia.

16.2 A solução mostrou-se técnica e economicamente viável, conforme demonstrado pelos requisitos definidos, pelo levantamento de mercado, pelos quantitativos estimados, pela pesquisa de preços e pelos demais documentos constantes dos autos, razão pela qual esta equipe de planejamento declara viável a aquisição